PORTARIA Nº 086/2019

De 13 de março de 2019.

"Dispõe sobre Concessão de afastamento por Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, prorrogação de afastamento de Auxilio Doença a Senhora, **ANGELA MARIUZA RAMOS,** portadora da RG 18785980 SSP/MT e do CPF nº 020.675.551.11, servidora celetista no cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE,** matriculada no DRH sob o nº 2461, o afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 15/01/2019 ao dia 01/03/2019, em conformidade com a comunicação de decisão do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos desde 15 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2019.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal